



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.665 - COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 30 de maio de 2025 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INTERESSADO: Instituto MTB Brasil

CNPJ: 19.382.796/0001-12

OBJETO: Realização do evento “Circuito MTB Brasil – Etapa Aquidauana” nos dias 14 e 15 de junho de 2025, no Distrito de Piraputanga.

Nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, entemos a reconhecida a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria entre o Município de Aquidauana/MS e a organização da sociedade civil Instituto MTB Brasil, visando a realização do evento supracitado que encontra respaldo na inviabilidade de competição, tendo em vista que o Instituto MTB Brasil é a única e exclusiva detentora da marca “Circuito MTB Brasil”, sendo, portanto, a única entidade com capacidade técnica, estrutura e direito de promover o referido evento, consolidado nacionalmente no meio do ciclismo, turismo de aventura e esportes.

Além disso, a entidade apresenta notória especialização, com equipe técnica capacitada, estrutura operacional própria e histórico comprovado na realização de eventos dessa natureza em âmbito nacional.

O evento “Circuito MTB Brasil – Etapa Aquidauana” tem como objetivos: Promover a prática do ciclismo e o lazer saudável; Incentivar o turismo local e o desenvolvimento econômico da região; Realizar ações de promoção de saúde e cidadania; Estimular a inclusão social e o acesso ao esporte.

O projeto está em consonância com os interesses públicos municipais e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo ferramenta legítima de promoção de políticas públicas.

O valor global da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme previsto no Plano de Trabalho e minuta de Termo de Fomento. A execução será financiada por recursos próprios e/ou transferências específicas, conforme rubrica orçamentária disponível.

O evento fomentará a prática esportiva, o turismo, o lazer e o desenvolvimento econômico do município, com estimativa de participação de 700 atletas e público aproximado de 2.000 pessoas, movimentando setores como hotelaria, alimentação, transporte e comércio local.

Diante do exposto, fica caracterizada a inexigibilidade de chamamento público, com base na Lei nº 13.019/2014, por inviabilidade de competição, resguardando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, para apresentação de impugnações ou manifestações contrárias, que deverão ser formalizadas e encaminhadas para o e-mail: fema.aquidauana@hotmail.com.

Aquidauana/MS, 30 de maio de 2025.

Wellington Moresco

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas –
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br